PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Auto de Penhora e Avaliação

MM 18^a V. T de Belo Horizonte -MG Proc. nº 0010200.66/2024

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024 na Av. Presidente Antônio Carlos, 2204 -Cachoeirinha, onde compareci ao v. mandado nº —-passado a favor de Leonídio Rodrigues Ferreira contra Mecatrônica Centro Automotivo Especializado Ltda. CPF/CNPJ 32.072.388/0001-22, para pagamento da importância de R\$13.089,82, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 1) Um elevador de veículos MR - Máquinas Ribeiro modelo ER 4000, capacidade 4000kg, trifásico, n. de série 4940, fabricado em 12/05/2023. Em bom estado de uso e conservação, ora avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais). Total da Avaliação: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino. José Fernandes Batista de Oliveira - Oficial de Justiça. Ciente: Magno Célio de Paula CPF: 088.346.046-79 MG 13848704.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

MM 18^a V. T. de Belo Horizonte- MG Processo nº 0010200.66/2024.503018 mandado nº . ------

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 11 de outubro de 2024 pelo Oficial de Justiça Avaliador José Fernandes Batista de Oliveira procedi ao depósito dos bens penhorados em maõs do Sr(a) Magno Célio de Paula brasileiro(a) C.I. MG 13848704 Cargo/Função gerente CPF 088346046-79 natural de Belo Horizonte - MG data de nascimento 11/06/84 filiação Lázara Martins Guilherme/ Geraldo de Paula Campos residente na Rua 11, n. 07 - Bairro Fortaleza - Ribeirão das Neves o(a) qual como FIEL **DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, Sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário (a).

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

José Fernandes Batista de Oliveira Oficial de Justiça Avaliador Magno Célio de Paula Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

José Fernandes Batista de Oliveira Oficial de Justiça Avaliador Magno Célio de Paula Executado (a)

Observação:

xxxxxxxx Obs.: Funcionário da Auto Germain empresa que está se instalando no local CNPJ: A, digo, sem CNPJ, aceitou o encargo de depositário haja vista o processo de tradição da empresa. Dou fé. Belo Horizonte 11/10/2024

-> ciente: Magno Célio de Paula

